

Comissão de Pesquisa

ATA

**30ª Sessão Ordinária
de 05/04/2018**

FDRP



1 **ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESQUISA DA**
2 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
3 **SÃO PAULO.** Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às treze
4 horas, reúne-se, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
5 Universidade de São Paulo – FDRP/USP, a Comissão de Pesquisa da Faculdade de
6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr.
7 Thiago Marrara de Matos, com a presença do Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva,
8 Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez e da Representante Discente da
9 Graduação Mariana Ferreira Figueiredo. **I. EXPEDIENTE. 1. Comunicações do**
10 **Senhor Presidente.** O **Senhor Presidente** dá as boas vindas a todos os membros
11 presentes. Diz que fica muito feliz em voltar à Comissão de Pesquisa, essa é a primeira
12 reunião depois da reeleição. **1.1. Inscrições do Edital PIBIC: 23/04/2018 a**
13 **23/05/2018 às 12:00h.** Comunica que o Edital PIBIC estará com inscrições abertas
14 de 23/04/2018 até às 12 (doze) horas do dia 23/05/2018, via sistema Atena. Isso já foi
15 divulgado a todos os docentes e também publicado no site da Unidade. **1.2. Inscrições**
16 **do Edital PIBIC-EM (Pré-IC): 23/04/2018 a 23/05/2018 às 12:00h.** No mesmo
17 período, de 23/04/2018 a 23/05/2018, às 12:00h, também, estarão abertas as
18 inscrições para o Edital PIBIC-EM (Pré-IC) com bolsas de Pré-Iniciação Científica. São
19 alunos do Ensino Médio que podem participar de projetos de Pesquisa. No Pré-IC a
20 participação ainda é pequena. A **Representante Discente Mariana Ferreira**
21 **Figueiredo** sugere divulgar no Cursinho Popular. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo**
22 **Alves da Silva** diz que teve uma experiência, mas não foi legal. Não sabe em que
23 medida podem contribuir com isso. Teve três alunas. Uma nunca apareceu. Até tentou
24 montar alguma coisa com a professora delas de lá, mas nunca deu certo. Elas vinham
25 aqui, ficavam algum tempo, perdidas. Não “sintonizou”. Talvez precisasse cuidar da
26 seleção lá, ter um projeto mais claro. Por exemplo, precisa encontrar esse professor de
27 lá. Precisa de contato com o professor local, somente com os alunos não funciona.
28 Trabalhar com eles, montarem o projeto juntos. Não sabe quem faz a seleção, mas o
29 professor de lá pode selecionar na escola e, também, selecionam aqui. Assim dá para
30 montar um projeto mais concreto. O **Senhor Presidente** diz que, nas pesquisas
31 empíricas, esses alunos poderiam ajudar bastante. Agora, se for para algo muito
32 jurídico, por exemplo, de interpretação ou hermenêutica, não conseguirão fazer. Algo
33 mais sobre levantamento empírico, de análise de dados, extensão, seria possível. A
34 **Representante Discente Mariana Ferreira Figueiredo** sugere envolver o
35 Cursinho Popular. O **Secretário Éder de Pádua Gonçalves** diz que esse edital está
36 restringido aos alunos que estão até no segundo colegial. No terceiro, talvez, não
37 conseguem se inscrever. Geralmente inicia com o professor daqui. Ele faz a inscrição do
38 projeto, quantos alunos ele quer. O professor daqui que entra em contato com a escola
39 de seu interesse. Lá, a escola define o professor será o supervisor. O professor
40 supervisor que vê como eles querem a seleção dos alunos. O **Senhor Presidente** diz
41 que poderiam pensar nas escolas das redondezas. Até, porque essa interação da USP
42 com as redondezas é bastante importante. Precisam ver se tem alguma escola aqui no
43 bairro que poderia trabalhar nesse projeto, seria legal. Precisam lembrar que a Iniciação



44 e a Pré-Iniciação sempre resultam em pesquisas de coautoria. O orientador é
45 necessariamente coautor no IC e na Pré-IC, diferentemente do Mestrado e Pós-
46 Doutorado. Fala isso, porque muitas vezes, aqui, os alunos publicam sem os docentes.
47 Então, está errado. É uma coisa que até já fala aos seus alunos, a meta no final do IC é
48 fazer, no mínimo, um artigo. Tem alguns que estão atrasados, mas têm uns que já
49 cumpriram a meta. Então, fazem juntos, revisam, escreve parte, divide, estrutura os
50 artigos. Faz a estrutura do texto final, divide os tópicos, meio a meio. Tópicos que eles
51 aproveitam o que já pesquisaram. Alguns tópicos ele mesmo escreve. Os alunos fazem a
52 penúltima revisão. Ele faz a última revisão e manda. Mandam em coautoria. O aluno é o
53 primeiro autor e o orientador o segundo autor. Essa é a regra correta. O aluno é o
54 primeiro autor, porque ele é quem desenvolveu a maior parte da pesquisa. O aluno é o
55 primeiro autor e o professor é segundo autor. Tem professor que faz isso errado, coloca
56 o próprio nome em primeiro lugar. Não é o caso da Iniciação. Sentiram na Pesquisa, nos
57 diagnósticos que apresentaram o ano passado, produzem muita pesquisa, mas não a
58 transformam em resultado. É um problema, hoje, da Pós-Graduação. A nota foi muito
59 baixa, por dois motivos, o principal, foi produção docente. Mas, os docentes trabalham
60 orientando muita coisa, mas, no final, não transformam em produto. Principalmente, os
61 docentes não transformam em produto a pesquisa da Graduação. Diz que se olharem a
62 pauta, tem muitos projetos acontecendo em Pesquisa, mas, o aluno faz, entrega o
63 relatório, “morreu”. Não solta um artigo. Pode ser uma coisinha pequena, mas é
64 resultado, é produto. Precisam começar a estimular. **2. Palavra aos Membros.** O
65 **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que sente falta de debater a produção,
66 a sua e a dos outros. Oportunidades coletivas para submeterem os trabalhos. Precisam
67 discutir os projetos. Apresentou, acha que o texto está legal para encaminhar. Aquele
68 passo que dá, tem tudo pronto, pesquisado e precisa publicar. O **Senhor Presidente**
69 diz que têm duas ferramentas. Tem tido duas experiências com isso. Tem dois passos
70 legais, nos sentido que o Prof. Paulo falou, de deixar a pesquisa amadurecer. Um é o
71 trabalho de pesquisa com pesquisadores. Só faz reuniões coletivas de pesquisa.
72 Orientação coletiva. Então, todos os seus alunos sabem o que os outros fazem. Todos
73 têm um parceiro de leitura obrigatório. Por isso que lê só uma vez. Não dá tempo. Têm
74 vinte, trinta orientandos, não tem como ler dez vezes o mesmo trabalho. Então, ali o
75 negócio começa amadurecer. Todos os trabalhos têm que circular por, pelo menos,
76 mais duas pessoas. Uma segunda ferramenta que considera muito legal, não sabe se têm
77 utilizado que é o Academia. É esse site que tem os colaboradores digitais. Põe o seu
78 “working paper” lá, faz um convite aos pesquisadores da sua rede. Chama os
79 pesquisadores da sua rede para terem acesso exclusivo ao seu esboço e eles mandam
80 críticas, se quiserem. Depois, publica o “working paper”, se achar que está legal. Ainda
81 que sejam “working paper”, seus direitos estão protegidos. Consegue ver os textos e
82 mandar sugestões, mas não mexe. O Academia tem aquele que faz o “upload” do texto
83 publicado e todos veem. O Academia tem aquele que coloca o “working paper” para
84 convidados. É importante que o Éder é o secretário de apoio aos pesquisadores. Já fez
85 vários treinamentos e, volta e meia, conversam sobre essas ferramentas. Uma das coisas
86 que combinaram é que o Éder vai ajudar os docentes a fazerem o Academia. Se



87 precisarem de ajuda para divulgarem os trabalhos, o Éder já conhece o sistema. Diz que,
88 também, pode ajudar. Também, no Google Shcolar, o Éder conhece. O Éder ia fazer um
89 treinamento sobre o Orcid, mas não deu certo. Outra coisa que ia pedir para os
90 docentes, é o registro na plataforma. Veio uma estatística daqui e só tinha um docente
91 da Faculdade inteira que tinha o registro no Orcid, acha que era o Prof. Rubens Beçak.
92 Nenhum outro tinha. Estava com o índice super baixo. O Orcid é um mapeador do seu
93 impacto, vai conectar com outras bases. Se tem um perfil na revista digital, no seu perfil
94 coloca o seu RG do Orcid vai “sugar” todas as informações e mostrar todo seu impacto
95 acadêmico. Se puderem fazer esse registro seria muito bom. O Éder pode olhar se tem o
96 registro ou não. Se não tiver, já faz. No Google Scholar, se não gerenciar, não pegará
97 suas citações corretamente. Quando entra no perfil, aparece aquela lista, vai ter um “+”,
98 clica nele e coloca “adicionar mais”. Vai ter um campo “adicionar manualmente”, para
99 colocar os textos que o programa não encontrou ou encontrou, mas estão mal redigidos.
100 Às vezes, ele encontra textos com nomes diferentes. Tem o mesmo título, o mesmo
101 artigo, mas republicado. Põe lá e, depois, faz a mesclagem. Junta, depois, pelas técnicas
102 de mesclagem, vai somando as citações. Ele e o Éder podem ajudar. O **Prof. Dr. Paulo**
103 **Eduardo Alves da Silva** sugere fazer um tutorial com duas páginas. O **Secretário**
104 **Éder de Pádua Gonçalves** diz que o básico até tem. Acha que colocou no site, um
105 tutorial como criar. Essas técnicas precisaria montar ainda. O **Senhor Presidente** diz
106 que faria um ofício a toda comunidade científica acadêmica da FDRP, informando que é
107 importante para estimular as citações e, também, para mapear as que estão sendo
108 citados, criar algumas ferramentas. Fazem uma listinha do Google Scholar, Academia,
109 Orcid, com o passo a passo simples e encaminham para todos. O **Prof. Dr. Paulo**
110 **Eduardo Alves da Silva** diz conhece algumas ferramentas, mas já se sente defasado
111 em relação a elas, inclusive o próprio Lattes com qualidade. Coloca lá, mas sempre tem
112 coisa errada, nunca é um Lattes ótimo, muito bem alocado. O **Senhor Presidente** diz
113 que podem marcar uma oficina, se quiserem, para explicar aos docentes essas
114 ferramentas. Pergunta aos membros o que acham. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves**
115 **da Silva** diz que bom seria se tivesse uma pessoa que pegasse o Lattes, o Scholar etc,
116 por exemplo, do Prof. Vítor e dissesse o que precisaria ser feito. O **Senhor**
117 **Presidente** diz que Lattes já não “teriam braços” para fazer. Tem um problema aqui,
118 também, hoje, falou isso para a Diretora, a questão das especializações está sugando
119 todos os funcionários. A Fundação está aí para isso. Agora, vai decidir que vão fazer
120 especialização interna. O Éder não pode ir ao curso de Orcid, porque tinha problema
121 com essas coisas para resolver. Então, já está prejudicando as outras áreas. Falou isso
122 para ela. Isso é um direcionamento da Reitoria, essas coisas precisam ser feitas por
123 Fundação. Está gerando dinheiro para isso. Não é para fazer interno. Atualmente, não
124 conseguem fazer análise de Lattes dos professores. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo**
125 **Alves da Silva** diz que seria não seria o Éder, mas sim um bolsista. O **Senhor**
126 **Presidente** diz que o Éder é o escritório oficial mesmo. Não dá conta de fazer tudo. O
127 Google Scholar, o Academia e o Orcid são simples. O Google Scholar conseguiram fazer
128 para quase cem por cento dos docentes. Têm docentes que não quiseram fazer e não
129 estão lá. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que vai falar sobre o curso



130 de Pesquisa, na Reitoria, que participou. Foi um professor de cada Faculdade e uma
131 pessoa que não era professora. Era uma pessoa da Poli, fala Inglês super bem, uma
132 mistura de servidora, não sabe bem o que ela é. Ela que vai nesses negócios de Pesquisa,
133 porque ela pega tudo como faz e faz para todos os professores. O professor não fala
134 Inglês e tem que publicar em Inglês, então, ela faz tudo. Acha um tanto exagerado, mas,
135 enfim, dá um apoio tremendo. O **Senhor Presidente** diz que são os escritórios de
136 Pesquisa. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que ela tem o Inglês
137 perfeito, faz a revisão dos artigos do pessoal. Ensina como publicar. Sabe das revistas.
138 Faz tudo. Carta de apresentação. O **Senhor Presidente** diz que esses são os escritórios
139 de Pesquisa. Oficializado está. Por exemplo, o Google Scholar foi tudo eles que fizeram
140 para os docentes. Muitos docentes fizeram com a ajuda do Éder. O Academia foi com a
141 ajuda do Éder. Uma coisa que os professores não sabem. Prestação de contas da
142 FAPESP, aquele sistema super chato, o Éder faz treinamento para isso aí. Perguntou ao
143 Éder quantos eles já ajudou. O **Secretário Éder de Pádua Gonçalves** diz que
144 bastante. O **Senhor Presidente** diz que já possuem o escritório, mas o Éder é o único
145 funcionário. Precisam considerar. Diz para olharem a situação da Graduação que está
146 com dois funcionários. Não vai ter nem chance de pedir nada mais para a Pesquisa. A
147 Graduação está com dois funcionários para atender a Faculdade inteira. Mas, o Éder fez
148 todos os treinamentos. Todo o sistema FAPESP de financiamento e prestação de contas,
149 ele sabe fazer. Já ajudou vários docentes. Os docentes não sabem fazer os balancetes
150 FAPESP. Não tem como saber. Ou se faz a pesquisa jurídica ou vira especialista em
151 contabilidade. Acontece que o professor perde financiamento de pesquisa. O professor
152 deixa de fazer pesquisa para gastar tempo fazendo coisas que não são da área dele. Esse
153 apoio já tem e poucos sabem disso. Já divulgaram algumas vezes. Agora, precisam usar
154 e divulgar esse apoio. Da sua parte, em relação à Diretora, diz que não quer que o Éder
155 seja “sugado” para outras atividades. Já falou isso hoje. Porque, assim, não dá. Se a
156 Pesquisa que está derrubando a Pós-Graduação. Se a Pesquisa é o forte, até pela história
157 de perfil de pesquisador. É super pró especialização, mas, faz lá na Fundação. O
158 **Senhor Presidente** diz que as especializações continuam andando e a tendência é
159 aumentarem. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que eles do
160 Departamento de Direito Privado possuem uma verba. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo**
161 **Alves da Silva** diz que já conversou, há mais de um ano está com essa ideia, sempre
162 informalmente em almoços sugerindo isso. A Faculdade tem um corpo docente grande
163 que produz muito, um corpo discente maior que produz em Iniciação Científica e um
164 corpo de Pós-Graduação. Não possuem esse trato intermediário que é pesquisadores.
165 Pesquisadores que ajudariam, eventualmente, num projeto individual de um professor,
166 desde que aprovado por todo mundo. Em projetos institucionais, de materiais
167 didáticos, curso novo ou orientação sobre essas coisas. Em um evento que terá na
168 Faculdade sobre tal coisa, aquele grupo de pesquisa faz todo um arranjo para que o
169 evento saia. Então, é um grupo de profissionais. Usam, às vezes, o orientando para fazer
170 isso naquele esquema para ajudar a fazer evento. Trabalhou como pesquisador numa
171 instituição e fez uma diferença tremenda. O grupo de pesquisadores, alguns viram
172 professores, a camada intermediária na carreira super qualificada, porque estão no



173 Mestrado. Não é como aluno de Graduação, já possuem uma noção de pesquisa mais
174 avançado de um pesquisador júnior. A proposta, para fechar, está querendo propor isso
175 no Departamento de Privado. Parte da verba das especializações, as rubricas são muito
176 elementares, livros, 60%, eventos e eventos fora, não sabe quanto, não é diversificado,
177 não tem ideias para isso. Acha que dá para tirar 10% de algumas dessas rubricas e virar
178 uma rubrica de grupo de pesquisa na Faculdade. De todos os Departamentos, algo
179 vinculado ou à Pesquisa ou à Pós-Graduação, mais, que vai impulsionar as pesquisas. O
180 **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que acha que é um papel se
181 tivessem mais orientados de Pós, Mestrados aí consegue fazer isso. O **Senhor**
182 **Presidente** diz que o Prof. Paulo estava dizendo é, mais ou menos, o que veem na
183 Alemanha. É saírem do sistema de favores, por exemplo, “tem alguém para ajudar na
184 revista?”, “alguém pode ajudar na revisão de um texto?”. Sair do sistema de favores, que
185 fazia com gosto para o seu orientador, que nunca lhe pediu, mas sempre se dispunha.
186 Tinha prazer em fazer isso. Mas, criar uma coisa profissional, como existe na Alemanha.
187 Então, tem o PAE, a pessoa ganha bolsa. Tem a PEG, o aluno ganha bolsa, sabe-se lá
188 para que. O negócio é ter um monitor de Pesquisa, que ele tenha uma bolsa ou, pelo
189 menos, o reconhecimento pelo que faz. Ele é seu assistente de pesquisa. Ele é um
190 assistente de pesquisa. Precisa de uma pesquisa jurisprudencial sobre tal assunto. Se vai
191 usar na aula ou na Pós, não interessa. Precisa que revise esse texto para publicação e
192 adapte esse texto para revista A1 ou X. Como uma função mesmo, profissional,
193 semelhante ao que já existe na Pós-Graduação e que tem até na Extensão e a FDRP não
194 tem. Todo mundo quer pesquisa. A Capes quer da Pós número de publicações. Todo
195 mundo quer pesquisa. Mais pesquisa. Mais pontos. Só que ninguém dá a verba, a
196 estrutura. Por exemplo, a Comissão de Pesquisa é a única que não tem dinheiro. A Pós
197 ganhou uma bolada da Diretoria. A Graduação ganhou. Isso no passado. E a Extensão
198 tem um monte de dinheiro das especializações. A Pesquisa não tem nada. Só que a
199 Pesquisa vale muito nas avaliações das instituições. Precisaria encaminhar uma
200 proposta solicitando uma estrutura de pesquisa. Não querem mais ficar pedindo favor.
201 Esse monitor não estaria fazendo nem Mestrado e nem IC. Poderia fazer paralelamente,
202 mas ele tem uma carga horária para fazer levantamentos para professor, fazer revisão,
203 ajudar na organização de eventos científicos, ajudar em revistas etc. O **Prof. Dr. Paulo**
204 **Eduardo Alves da Silva** diz que para o mestrando pode pagar bolsa. Viabiliza o uso
205 da verba. Paga mil reais de bolsa. O **Senhor Presidente** diz que o mestrando ganha no
206 PAE. O PAE tem foco em ensino. O PAE é uma forma de o mestrando auxiliar o
207 professor no ensino da Graduação. Só que não existe um mecanismo que, se não quer
208 ajuda na aula, ajuda na pesquisa. De acordo com a demanda. Diz que precisa de muito
209 mais ajuda na pesquisa do que na aula. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira**
210 **Rodríguez** diz que o problema no IC de todos que fez, salvo uma ou outra exceção, o
211 aluno começa te ajudando em tudo. Depois que o trabalho dele começa a ficar pronto,
212 ele é o autor daquilo. Entregou-lhe um bom trabalho faz pouco tempo, aí vai dizer para
213 o aluno que é coautor disso também. O aluno já acha que não. Então. Ele esquece que
214 entrou no IC, pediu bolsa, prometeu um monte de coisas, o tema foi o professor que
215 definiu, a pesquisa dele é uma parte de outras que continuam. Pegaram esse tema,



216 porque isso vai continuar. O aluno diz que terminou isso aqui e pronto. Esse é o
217 problema. O **Senhor Presidente** diz que, por isso acha que tem que ser assim. Esse é
218 um problema do Direito. Os professores, equivalentes a eles, das outras áreas, não são
219 mais o operador, são o gerente. Os professores são gerentes de pesquisa. Por isso que faz
220 reuniões coletivas. Primeiro, para eles verem que não tem só um. Eles acham que são
221 exclusivos, só tem um orientando. Está todo mundo aqui para verem que ele precisa ler
222 o trabalho de todas essas pessoas. É um grupo. Então, não vai ler sozinho, vão ajudá-lo.
223 Estão trabalhando em conjunto numa equipe, cada um tem uma meta. Muitos não
224 cumprem, mas cada um tem uma meta para fazerem um trabalho conjunto. O **Prof.**
225 **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que o projeto é coletivo. Não é que cada vai
226 construir a “casa” inteira. O **Senhor Presidente** diz que aí estão os mestrandos, junto
227 com os de Graduação. Então, começa dizendo que está gerenciando uma equipe de
228 produção de pesquisa. Mas, precisam passar essa lógica. O problema é que não
229 aprenderam a fazer isso. Vem de uma cultura que ninguém sabe fazer isso. Não sabem
230 como gerenciam pesquisa. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz
231 que ninguém sabe, mas tinham noção, não sabe se cultural. Trabalhou com o Barbosão,
232 estava fazendo a livre-docência dele, pesquisou tudo para ele, com o maior prazer,
233 porque sabia que estava usando para sua dissertação também. Ele estava fazendo outras
234 coisas, tinham mais de dez orientandos. Hoje, é como o Prof. Thiago falou, “faz o favor”,
235 “quem sabe”. O **Senhor Presidente** diz que já começa, os meninos chegam com
236 aquela “coisa” de que o orientador não os indicou. Primeira coisa que fala é a seguinte,
237 levantamento bibliográfico é a primeira tarefa do pesquisador, não é do professor. Os
238 alunos que serão os especialistas. O professor está lá para auxiliá-los e corrigi-los.
239 Entoa, já no início da orientação, marcar uma coletiva e “colocar os pontos no “i””. É
240 um trabalho recíproco. É um trabalho que um ajuda o outro. Os membros do grupo se
241 ajudam. O que o assusta é que, se pegar uma faculdade como a de Munique, na
242 Alemanha, grande para termos alemães, não tem muitos professores. São pouquíssimos
243 os professores. Se tiverem cem professores lá é muito. Mas, eles produzem uma coisa
244 assustadora. O comentário à lei de licitações são dois volumes de mil e quinhentas
245 páginas. Mas, porque ele trabalha em equipe. A pesquisa é profissional, não é baseada
246 em favores. Acha que é uma luta que poderiam fazer. Por exemplo, todo mundo fala que
247 tem que produzir. A Pós depende dos pontos da Pesquisa. Questiona o que estão dando
248 para ajudar na produção. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que lá,
249 vindo das especializações, no Departamento sobra verba. Uma equipe de elite de
250 pesquisa da Faculdade. O grupo de pesquisadores se reúne com o coordenador e
251 montam esses eventos de discussão do trabalho. O grupo se reúne, não precisam ter
252 essa obrigação. O grupo de pesquisadores que vai tocar, e participam conforme a
253 disponibilidade. O **Senhor Presidente** diz que, no fundo, quando vai assumir essa
254 função de gerência, já falou isso para os meninos, que não podem mais esperar que ele
255 faça tudo. Conforme vai assumindo outras funções, terão que tocar e as coisas têm que
256 andar. Mas, isso é de orientação deles. Eles que começaram a tomar coragem e foram
257 fazendo, mesmo que o Marrara não está aí, o negócio está andando. Eles se reúnem e
258 discutem, mesmo que ele não esteja. Estimula muito para eles participarem do



259 congresso de Administrativo, porque tem uma parte para alunos. Uma parte de melhor
260 artigo e melhores experiências de gestão. Ano passado, dos seis prêmios, ganharam três.
261 Ganharam cinquenta por cento de todos os prêmios do Brasil. O pessoal se junta e se
262 organiza, não fez nada. Eles organizaram o pacote para viajarem para Cuiabá.
263 Organizaram o hotel, viraram-se. O que precisou foi da orientação de que é uma equipe
264 de pesquisadores, tem que trabalhar em conjunto. Se fizerem cada um por si, não vai
265 funcionar. Acha que iniciarem essa cultura com os orientandos já é um grande passo.
266 Depois pensam na articulação do grupo de docentes. Se cada docente trabalhar com essa
267 lógica de que a produção de pesquisa é profissional. Porque a pesquisa é a atividade que
268 sempre fica em segundo plano. A aula tem horário. Reunião administrativa tem horário.
269 A pesquisa gera sempre aquela angustia para quem gosta. Essa semana não sobrou um
270 horário, não fez pesquisa. Diz que, por ele, faria quatro horas de manhã de pesquisa,
271 depois faria outras coisas. Também, não é a medida ideal. O **Prof. Dr. Paulo**
272 **Eduardo Alves da Silva** diz que são coisas separadas. Uma coisa é que os professores
273 construam pesquisa coletiva. Outra coisa é uma proposta eventual de institucionalizar
274 um grupo de pesquisa da Faculdade. O **Senhor Presidente** diz que não pode ter um
275 grupo de pesquisa genérico. Tem que ser pontual. **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves**
276 **da Silva** diz que é um grupo de pesquisadores e não um grupo de pesquisa. Um grupo
277 de dez pesquisadores que vão ser selecionados, entre mestrandos, por exemplo. O
278 **Senhor Presidente** diz que é como se fosse o PAE. Tem uma verba e selecionam dez
279 mestrandos que vão ser auxiliares, assistentes de pesquisa. O **Prof. Dr. Paulo**
280 **Eduardo Alves da Silva** diz que não serão assistentes individuais de alguém. Mas,
281 sim, de um projeto que vai ser apresentado que pode ser por área ou depende do projeto
282 que vão desenhar. Quer investir em publicação, então, vão trabalhar com tal. Se querem
283 trabalhar com material didático. Se quiserem trabalhar com os dois, direcionam metade
284 para um e metade para o outro. Fazem meio que a gestão coletiva da Faculdade. E não a
285 gestão que também é coletiva, mas a Comissão de Pesquisa fazendo a gestão da
286 produção coletiva. O **Senhor Presidente** diz que, se tivessem esse recurso para
287 fazerem a seleção, seria ótimo. Já falou a sua ideia. Já falou isso com o Pró-Reitor. Pode
288 falar novamente no Conselho de Pesquisa e aqui, paralelamente, insistirem na
289 Congregação de que a Comissão de Pesquisa precisa ter mais braço. Sobre os
290 Departamentos, já conversou com alguns Chefes, mas percebeu que eles não ficaram
291 muito contentes com sua ideia. Porque falou que tem lá o dinheiro, disseram que uma
292 parte dele é para pesquisa, perguntou se não gostariam que gerenciassem isso para eles.
293 Vão gastar do jeito que o Departamento quer, mas gerenciam, porque trabalham com a
294 pesquisa. Mas, aí a Profa. Cíntia disse que não. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da**
295 **Silva** diz que a rubrica da especialização é votada no Departamento. A normativa do
296 Departamento de Privado é assim, por exemplo, se o curso é de Processo, o professor de
297 processo tem o percentual tal e os outros professores tem um percentual menor. O
298 overhead entra no Departamento e a distribuição segue essas cotas. O professor fica
299 com uma verba acumulada com o seu nome. Quando o professor vai para um congresso,
300 pede autorização para utilizar parte da cota. Segue um procedimento, autoriza e gera
301 essa verba. Só que, dentro do overhead do Departamento, isso é dez por cento. Os



302 outros trinta, quarenta, sessenta é para livros e os outros tantos é para eventos
303 realizados na Faculdade por algum professor do Departamento. Mas, são somente três
304 rubricas: eventos organizados internamente, participação em eventos fora e livros da
305 biblioteca, tem uma categoria genérica. Acha bacana, mas nunca dá para gastar tudo.
306 Ainda que seja caro, não vai tudo. Se pegar dez por cento dessa verba, dos cem por
307 cento, que não é tanto. Precisa de cento e vinte para um ano, para contratar dez
308 pesquisadores. Não é muito. Não é muito para um curso de especialização. Diz que não
309 está disputando o orçamento da Comissão de Pesquisa, que já não existe. Está
310 disputando o recurso dos cursos de especialização. O **Senhor Presidente** diz que se o
311 Prof. Paulo conseguir recurso para a Comissão de Pesquisa no Departamento de
312 Privado. No Público vão sofrer um pouco, mas ele e o Prof. Víctor tentarão. O **Prof. Dr.**
313 **Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que não é uma verba que tira do coordenador, ele
314 continua com o salário dele. É do overhead. Não tem o que disputar. Todo mundo que
315 faz o curso tem que pagar o overhead. A verba está ficando acumulada em algum lugar.
316 A não ser que a verba esteja num “bolo” que está sendo usado. Vai levar adiante essa
317 ideia no Departamento, depois, conta como foi. O **Senhor Presidente** diz que eles três
318 estão na Congregação. Poderiam fazer uma defesa de alguma coisa para a Pesquisa.
319 Acha que seria importante. Todo mundo quer pesquisa. Todo mundo quer ponto, mas
320 não estão dando nada para a política da Pesquisa. Se tivessem um porquinho de recurso,
321 talvez, pudessem ter alguns monitores de Pesquisa. Precisariam fazer um projeto sobre
322 a monitoria de Pesquisa. Um projeto com cinco artigos. Criando a figura. Pode fazer
323 algo parecido com o que tem na Graduação, o PEG. Criar uma figurar que, não é aquele
324 que está fazendo IC, vai ajudar os professores nas atividades de pesquisa. Com base
325 nesse projeto, “choram” o dinheiro para bolsa. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da**
326 **Silva** diz que, quando chegar na Congregação, falar que estão cheios de projetos, vai
327 aumentar a pesquisa na Faculdade. O **Senhor Presidente** diz que, se trabalhar doze
328 horas por semana, três dias de quatro horas. Está pensando na Graduação, porque Pós
329 será muito mais caro. Se tiver verba para Pós, melhor. Podem fazer a pré-seleção,
330 estabelecem requisitos. Porque terá um reconhecimento. No final é uma relação pessoal,
331 o professor tem que dizer se ele consegue ou não trabalhar com aquela pessoa. Não dá
332 para trabalhar com alguém que não tem o mínimo de afinidade. Podem fazer um esboço
333 de normativa e “choram” o dinheiro lá na Congregação. É uma atividade oficial que o
334 aluno tem o aprendizado e que tem um benefício institucional que é a produção da
335 pesquisa, dos resultados. Primeiramente, criam a figura. Num segundo momento, e já
336 jogam a ideia na Congregação amanhã, para viabilizar. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo**
337 **Alves da Silva** diz que os argumentos de que são cobrados da Pós-Graduação, da
338 Capes, de produção, são fortíssimos. O **Senhor Presidente** diz que agora terão que ser
339 atentos, com monitor, não poderão dizer que não produziram nada. O **Prof. Dr. Paulo**
340 **Eduardo Alves da Silva** diz que o desenho que imaginou não era o professor ter um
341 monitor individualmente, para chamar de seu. A Faculdade tem um grupo de
342 pesquisadores que vão trabalhar conforme o projeto aprovado. O **Senhor Presidente**
343 diz que pode criar o corpo e colocá-lo a disposição do docente, dos vários projetos que
344 ele precisa desenvolver. Sem ficarem controlando o que o docente está fazendo. O **Prof.**



345 **Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** questiona se vão disputar a tapa. Cada docente
346 vai querer ter o seu. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que,
347 por isso, tinha que vincular o monitor ao docente. O **Senhor Presidente** diz que, se
348 não ganharem bolsa, não tem problema. No início pode ser uma atividade voluntária. Se
349 for uma atividade voluntária, dos docentes terão que se mobilizarem por dinheiro no
350 Departamento. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que tem
351 muita coisa para pensar. Pede desculpas se é pessimista. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo**
352 **Alves da Silva** diz que a Sala C-33 é uma sala para isso. Trabalha em uma equipe ali. A
353 burocratização é mais para poderem vincular o monitor, não à pessoa, ao projeto.
354 Porque se vincularem o monitor a pessoa, às vezes, o professor fica com ele por um ano
355 e não faz nada. O **Senhor Presidente** diz para amadurecerem essa ideia. Pediu para
356 que refletissem. O Senhor Presidente retorna com as Comunicações. **1.3. Nova**
357 **Normativa para Pós-Doutorado.** O **Senhor Presidente** diz que essa normativa
358 saiu em outubro de 2017. É uma normativa nova que saiu muita coisa importante. Tem
359 impacto para a vida aqui, porque se elegeram com a política de estimular o Pós-doc.
360 Essa já é uma meta antiga da Faculdade. Ao longo do tempo tem melhorado bem. Já
361 têm vários pedidos correndo de Pós-doc. Já tinham um concluído e, agora, vários em
362 curso. Saiu essa normativa que muda muita coisa, por exemplo, não poderão ter Pós-
363 Doutorandos formados há muito tempo. Agora, há o limite máximo de sete anos. Diz ao
364 Secretário Éder que podem obstar alguns projetos que já estão em apreciação na
365 Comissão. Precisam ver isso. Outra coisa e essa é muito boa para eles. Quem fez o
366 primeiro esboço das normativas do Pós-doc foi o Hirata, depois foi para ele e o Prof.
367 Camilo. Seguiram a ideia inicial do Hirata, baseada na FEARP, o Pós-doc tem que ter
368 dedicação à Faculdade. Acharam que naquele momento não devia ter Pós-doc sem
369 bolsa, porque muitos escritórios, com seus advogados, queriam o selo Pós-doc USP sem
370 aparecer. Só que, agora, isso mudou. Quem fez muita oposição a isso foi o Prof. Nuno,
371 que dizia que se não aceitassem Pós-doc sem bolsa perderiam os Pós-Doutorandos.
372 Mas, de fato, aprovaram sempre com bolsa o afastamento remunerado. Agora, mudou,
373 porque pode ser sem bolsa, desde que na Pesquisa, aceitem sem bolsa. Por exemplo, a
374 pessoa dá aula numa faculdade estadual, ele já tem o salário de professor, mas quer
375 fazer o Pós-doc simultâneo. Antes, ele não poderia. Mas, agora, pela normativa nova, ele
376 poderia, se deixassem. A pessoa está num escritório, não tem bolsa, podem deixá-lo.
377 Pode fazer Pós-doc sem bolsa e estar lá no escritório trabalhando, só que agora terá que
378 ter carga mínima de novecentas e sessenta horas. Na nossa normativa não falam de
379 carga horária. Fala que teria que ter duração, mesmo que trabalhasse uma hora por dia,
380 de três meses a dois anos. Só está fazendo um breve resumo para dizer que a nossa
381 normativa está ultrapassada. Ela “caiu” com essas várias modificações. E estão
382 chegando os pedidos, inclusive querendo sem bolsas. O Donadelli, por exemplo, é um
383 pedido que não sabe se vai passar, agora, nessa história dos sete anos. Acha que ele
384 passa. Tomou conhecimento faz pouco tempo dessa normativa. Tinham medo.
385 Conversou com algumas pessoas, por exemplo, na Medicina, quando surgiu a discussão.
386 Foi muito forte essa discussão aqui. Tinha professores favoráveis à bolsa e outros que
387 falavam para deixarem fazer mesmo sem bolsa. Foi contrário, seguiu o propósito que



388 tinha que ter bolsa. Mas, foi na Medicina e disseram que tem ótimos médicos que não
389 têm bolsa de Pós-doc e as pesquisas são ótimas. O fato é que na IC, também, aceitam
390 sem bolsa. Flexibilizaram a IC, na crise financeira, para ser sem bolsa. A questão é se
391 vão ou não aceitar. Agora, mesmo sem bolsa, ele tem que ter novecentas e sessenta
392 horas. Antes não existia isso. Tiveram um Pós-doc que foi concluído, a pessoa era
393 dedicação integral, foi difícil. Mandaram refazer. A norma foi flexibilizada de um lado,
394 mas apertada de outro. Flexibilizou, porque não exigiu bolsa, mas, por outro lado tem
395 que ter hora mínima. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que tem que
396 ser uma norma flexível para poderem controlar no projeto. Pós-doc é muito selecionado.
397 É a pessoa que vão trazer para cá. Não são trinta ou sessenta. Pode ter um projeto legal,
398 fazem uma avaliação. O **Senhor Presidente** diz que todos os Pós-doc passam por eles
399 para ter um crivo científico. Por exemplo, o Prof. Víctor é relator de um de Penal.
400 Sempre manda para alguém que é da área. Fazem análise do mérito acadêmico. Mas,
401 agora, a Reitoria está dizendo que não precisa ter bolsa. Se não tiver bolsa, vai abrir a
402 porta para professores, que é bom, juiz já poderia, mas vai abrir a porta para advogados.
403 Aí é onde vão ter pressão de aceitar gente que não vai estar por aqui. Juiz já pode fazer,
404 mas tem que ter um afastamento sem prejuízo. Além do Donadelli, tem um pedido
405 vindo do Prof. Gustavo Assed de uma professora da Enfermagem. Aprovaram
406 cientificamente. Ela pode fazer o Pós-doc. Só que, por conta da nossa normativa, ela tem
407 que comprovar que ela ganhou bolsa. Então, a interessada não consegue, porque ela está
408 esperando a tal bolsa. Se aplicassem a normativa da Reitoria, tudo bem, pode fazer,
409 mesmo sem ter bolsa, desde que comprove que fez novecentas e sessenta horas. Essas
410 horas são importantes, porque o pós-doc tem que participar de disciplinas optativas,
411 participar de bancas. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que não é só
412 formal, vem e participa de tudo isso. Tem que ter uma pesquisa que acham legal, que
413 produzam alguma coisa para a Faculdade. Tem que ser um tanto séria. Acha que a
414 história da bolsa é só uma terceirização do controle da qualidade do projeto. Porque
415 quando vão dar bolsa, se o CNPq aprovou, é porque o projeto é bom. É questão da
416 qualidade. Precisam se comprometer a ter análise da qualidade. Não dá para dar um
417 título para um advogado se ele não traz nada para a Faculdade. O **Senhor Presidente**
418 diz que o problema é que, quando vem um advogado por um colega, sabem como as
419 coisas funcionam. Se disserem um “não”, o “não” é para o colega. Por isso que a bolsa,
420 de certa maneira, facilita a situação. Já que tem uma avaliação cega, por alguém que
421 não vai ser pressionado ou retalhado ou ficar sem cumprimentar, porque disse algo que
422 o outro não gostou. Isso facilita muito a vida. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira**
423 **Rodríguez** diz que o bom da bolsa era isso. Ou um afastamento que ele comprova. Tem
424 até como cobrar isso. Por exemplo, a pessoa está na Universidade, pediu um
425 afastamento, têm as horas para controlar. Não se controla as horas. Controla o
426 afastamento dela. É como o afastamento dos professores, ninguém controla as horas de
427 trabalho. Mas, comprova que não pode fazer outra coisa. Presume-se que está fazendo
428 aquilo, já que não faz outra. Se a pessoa está fazendo um monte de outras coisas, então
429 vem aqui e “bate o cartão”. Aí pode fazer o que quiser depois. Estão nessa situação. Falar
430 para a pessoa se ela se libera em fazer ou, se estiver no escritório, vai ter que “colocar



431 ponto” aqui e controlar essas horas. É uma coisa ou outra. O **Senhor Presidente** diz
432 que a questão é se o professor vai se prestar a isso. Na IC sem bolsa, agora, o Atena
433 manda um e-mail para o orientador pedindo para o orientador inserir horas. Achou
434 estranho, porque nunca teve que inserir horas na IC sem bolsa. Têm três IC sem bolsa.
435 Estão tentando FAPESP, um já ganhou. Mas, enquanto isso, estão fazendo Iniciação
436 sem bolsa. Se não der FAPESP, vão sem bolsa mesmo. Tem lá que eles têm que cumprir
437 quatrocentas e oitenta horas. Tem que dizer quantas horas eles fizeram, fazer um
438 levantamento bibliográfico. Quando viu isso, mandou um e-mail para eles dizendo que
439 terão que fazer um relatório mensal de quantas horas gastaram e com o que, porque,
440 depois, terão que inserir essas horas no sistema. Caso contrário, não terão o certificado
441 de IC. Jogou a responsabilidade para eles. Disse para eles fazerem o relatório de
442 levantamento, não vai ficar do lado, vai por autodeclaração. Tem que ser assim. Agora
443 com essa norma, independentemente da bolsa, terão que cobrar essas horas. A pessoa
444 vai ter que fazer o relatório de horas. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz
445 que o pós-doc tem que apresentar a pesquisa dele, semestralmente, para um coletivo.
446 Criar um controle social. De modo que a pessoa que não trabalhar, vai ficar tão
447 queimada na comunidade, fica evidente que não está trabalhando. O **Senhor**
448 **Presidente** diz que vai mandar essa normativa nova para algum membro da Comissão,
449 para fazerem uma proposta de alteração da nossa normativa de pós-doc. Precisam
450 atualizá-la. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz para ficar registrado que
451 a pessoa tem que produzir, dizer o que fez. Se o sujeito for ruim, fica ridículo. O **Senhor**
452 **Presidente** diz que gostaria de contar um negócio interessante que acabou de
453 acontecer agora. Acabou de receber um malote, ninguém ligou, nem nada, um processo
454 para relatar, Departamento de Direito de Estado da São Francisco, um pós-doc. Achou
455 uma técnica interessante. Por essa questão difícil que fica, mandaram para fora.
456 Ninguém ligou pedindo o favor de relatar. Mandaram. No fundo, resolveu. Já que não
457 vai ter bolsa, então não vai dar para colocar um professor na “fogueira”. Melhor ouvir
458 alguém de fora que tenha neutralidade. É uma técnica que podem, eventualmente,
459 utilizar. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que precisam ter a
460 liberdade, enquanto Comissão, de fazer uma avaliação praticamente isenta. O **Senhor**
461 **Presidente** diz que podem até pedir ao candidato que encaminhar uma versão do
462 projeto, sem identificação. Mandam para parecer, também, sem identificação. Fazem
463 um banco de pareceristas. Diz que, às vezes, falam não para um projeto que está muito
464 ruim, mas a leitura é de que “você não gosta do seu colega”. O **Prof. Dr. Paulo**
465 **Eduardo Alves da Silva** diz que precisam jogar no coletivo e ter a liberdade, no
466 coletivo, de “tirar das costas do parecerista”. O **Senhor Presidente** diz que, as vezes
467 que já reprovou IC, foi muito estressante. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da**
468 **Silva** diz imagina, de uma participou. O **Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira**
469 **Rodríguez** diz que foi para Colômbia, trabalhou em sua pesquisa. Eles pagaram tudo,
470 então, perguntou sobre relatório, artigo. Disseram que não precisava de nada, porque
471 era amigo deles. Nos últimos dias, quis organizar, conseguiu apresentar, para saberem
472 que esteve lá. É chato falar que esteve na Faculdade de alguém e a pessoa dizer que
473 nunca te viu. Pelo menos uma festa final. O **Senhor Presidente** diz que, quando já é



474 professor, não ficam muito preocupados com o relatório. Palestra é algo que podem
475 pedir. Como já discutiram, fundiu os itens. Diz para os membros ficarem à vontade se
476 tiverem comunicados. **3. Discussão e votação: 3.1. Aprovação da ata da 29ª**
477 **sessão ordinária da Comissão de Pesquisa, realizada em 31/08/2017.** Não
478 havendo manifestações contrárias, colocada em votação, a Comissão de Pesquisa
479 aprovou, por maioria dos presentes (dois votos favoráveis e uma abstenção), a ata da
480 29ª sessão ordinária da Comissão de Pesquisa, realizada em 31/08/2017. **PARTE II -**
481 **ORDEM DO DIA. 1. Referendar: 1.1. Curso FAPESP/British Council. 1.1.1.**
482 **Indicação de um docente e um suplente para participar da seleção a ser**
483 **realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa.** Indicações *ad referendum* em
484 31/10/2017: Docente indicado: Paulo Eduardo Alves da Silva. Suplente indicado: Caio
485 Gracco Pinheiro Dias. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a
486 indicação do docente Paulo Eduardo Alves da Silva e do suplente Caio Gracco Pinheiro
487 Dias, para realizar o Curso FAPESP/British Council, realizado pela Pró-Reitoria de
488 Pesquisa. **1.2. Cadastro de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq 1.2.1.**
489 **Grupo de Pesquisa “Observatório Brasileiro de IRDRs”. Coordenador:**
490 **Professor Camilo Zufelato.** - Aprovado *ad referendum* da Comissão de Pesquisa
491 em: 31/10/2017. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que o significado de
492 IRDRs é Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. A Comissão de Pesquisa
493 referendou, por unanimidade, a aprovação do cadastro do Grupo de Pesquisa
494 “Observatório Brasileiro de IRDRs”, sob a responsabilidade do Prof. Camilo Zufelato,
495 no Diretório do CNPq. **1.3. Inscrição no Programa de Pós-Doutorado. 1.3.1.**
496 **Processo 2017.1.526.89.2. Inscrição no Programa de Pós-Doutoramento da**
497 **FDRP. Pós-Doutorando: Pedro Proscurcin Junior. Supervisor: Nuno M. M.**
498 **dos Santos Coelho. Título do Projeto: “O agir humano em função do Direito**
499 **segundo Aristóteles: Um estudo do agir voluntário e das formas de**
500 **racionalidade aplicadas à prática judicial grega”.** Parecer favorável emitido pelo
501 Prof. Dr. Sérgio Nojiri. A Comissão de Pesquisa concedeu, por unanimidade, vistas ao
502 Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva, do processo 2017.1.526.89.2 - Inscrição no
503 Programa de Pós-Doutoramento da FDRP - Pós-Doutorando: Pedro Proscurcin Junior -
504 Supervisor: Nuno M. M. dos Santos Coelho - Título do Projeto: “O agir humano em
505 função do Direito segundo Aristóteles: Um estudo do agir voluntário e das formas de
506 racionalidade aplicadas à prática judicial grega”. **1.4. Requerimentos de Créditos –**
507 **FAPESP. 1.4.1. Processo 2017.1.453.89.5. “O abuso do poder econômico das**
508 **grandes empresas e a efetividade da circulação de crédito de micro e**
509 **pequenos empresários de acordo com o artigo 73-A da Lei Complementar**
510 **123/2006”.** Requerimento de Créditos na disciplina “Prática de Pesquisa
511 Científica” por realização de Iniciação Científica no Programa FAPESP de
512 iniciação científica. Aluna: Gabriela Correa Dias. Orientador: Prof. Dr.
513 Rogério Alexandre de Oliveira. Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Gustavo
514 Saad Diniz. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação do
515 requerimento de créditos apresentado pela aluna: Gabriela Correa Dias - Processo
516 2017.1.453.89.5. **1.4.2. Processo 2017.1.498.89.9. “A personalidade jurídica do**



517 **condomínio edilício: doutrina e jurisprudência.” Requerimento de Créditos**
518 **na disciplina “Prática de Pesquisa Científica” por realização de Iniciação**
519 **Científica no Programa FAPESP de iniciação científica. Aluno: Gustavo**
520 **Furlan Bueno. Orientador: Prof. Dr. Alessandro Hirata.** Parecer favorável
521 emitido pela Prof^a Dr^a Maria Paula Costa Bertran Muñoz. A Comissão de Pesquisa
522 referendou, por unanimidade, a aprovação do requerimento de créditos apresentado
523 pelo aluno Gustavo Furlan Bueno. Orientador - Processo 2017.1.498.89.9. **1.4.3.**
524 **Processo 2017.1.497.89.2. “Extensão e limites da Supressio e da Surrectio**
525 **no Condomínio Edilício” Requerimento de Créditos na disciplina “Prática**
526 **de Pesquisa Científica” por realização de Iniciação Científica no Programa**
527 **FAPESP de iniciação científica. Aluno: João Camilo R. de Oliveira.**
528 **Orientador: Prof. Dr. Alessandro Hirata.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr.
529 Víctor Gabriel de Oliveira Rodriguez. A Comissão de Pesquisa referendou, por
530 unanimidade, a aprovação do requerimento de créditos apresentado pelo aluno João
531 Camilo R. de Oliveira - Processo 2017.1.497.89.2. **1.4.4. Processo 2017.1.509.89.0.**
532 **“Sociedade unipessoal de advogado: regime de responsabilidade”**
533 **Requerimento de Créditos na disciplina “Prática de Pesquisa Científica”**
534 **por realização de Iniciação Científica no Programa FAPESP de iniciação**
535 **científica. Aluno: Lucas Fernandes da Costa. Orientador: Prof. Dr. Gustavo**
536 **Saad Diniz.** Aprovado pela FAPESP. A Comissão de Pesquisa referendou, por
537 unanimidade, a aprovação do requerimento de créditos apresentado pelo aluno Lucas
538 Fernandes da Costa - Processo 2017.1.509.89.0. **1.4.5. Processo 2017.1.539.89.7. “A**
539 **cooperação jurídica internacional na prevenção à lavagem de capitais e o**
540 **acesso a informações bancárias” Requerimento de Créditos na disciplina**
541 **“Prática de Pesquisa Científica” por realização de Iniciação Científica no**
542 **Programa FAPESP de iniciação científica. Aluna: Giulia Ramos. Orientador:**
543 **Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz.** Aprovado pela FAPESP. A Comissão de Pesquisa
544 referendou, por unanimidade, a aprovação do requerimento de créditos apresentado
545 pela aluna Giulia Ramos -Processo 2017.1.539.89.7. O **Senhor Presidente** comenta
546 que todos esses alunos receberam parecer favorável e receberão oito créditos de
547 pesquisa. **1.5. Requerimentos de Créditos – PET. O Senhor Presidente** diz que
548 as normativas permitem que o aluno faça pesquisa dentro de projetos de Extensão. A
549 Comissão decidiu no passado que podem dar créditos para esses alunos de Extensão,
550 desde que eles já não tenham recebido créditos pela mesma coisa. Isso para evitar o “bis
551 in idem”. Então, precisam fazer esse controle. **1.5.1. Processo 2017.1.468.89.2. “As**
552 **respostas institucionais da USP aos casos do cancionero da BATESÃO**
553 **(FMRP) e das escritas RACISTAS na FDRP”. Requerimento de Créditos na**
554 **disciplina “Prática de Pesquisa Científica” por realização de Iniciação**
555 **Científica no Programa PET. Aluna: Laysi da Silva Zacarias. Orientadora:**
556 **Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr.
557 **Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua.** A Comissão de Pesquisa referendou, por
558 unanimidade, a aprovação do requerimento de créditos apresentado pela aluna Laysi da
559 Silva Zacarias - Processo 2017.1.468.89.2. **1.5.2. Processo 2017.1.465.89.3. “A**



560 perspectiva de Estado no livro quarto de despejo”. Requerimento de
561 Créditos na disciplina “Prática de Pesquisa Científica” por realização de
562 Iniciação Científica no Programa PET. Aluna: Rebeka Lima Cavalcante.
563 Orientadora: Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi. Parecer favorável emitido
564 pelo Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua. A Comissão de Pesquisa
565 referendou, por unanimidade, a aprovação do requerimento de créditos apresentado
566 pela aluna Rebeka Lima Cavalcante - Processo 2017.1.465.89.3. **1.5.3. Processo**
567 **2017.1.483.89.1. “As lutas populares e a assessoria na história”.**
568 **Requerimento de Créditos na disciplina “Prática de Pesquisa Científica”**
569 **por realização de Iniciação Científica no Programa PET. Aluna: Thainara**
570 **Saiane da Silva José. Orientadora: Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi.**
571 **Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Jonathan H. Marcantonio.** A
572 Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação do requerimento de
573 créditos apresentado pela aluna Thainara Saiane da Silva José - Processo
574 2017.1.483.89.1. **1.6. Requerimentos de Créditos – Edital Unificado. O Senhor**
575 **Presidente** diz que esse é Edital chamado PUB, foi a unificação de vários editais feito
576 pela Pró-Reitoria de Graduação. **1.6.1. Processo 2017.1.461.89.8. “A atuação do**
577 **judiciário brasileiro frente ao direito das famílias ante a análise das**
578 **famílias paralelas”.** **Requerimento de Créditos na disciplina “Prática de**
579 **Pesquisa Científica” por realização de Iniciação Científica no Programa de**
580 **Bolsas Unificado. Aluna: Juliana Raineri Haddad. Orientador: Prof. Dr.**
581 **Alessandro Hirata.** Parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Cíntia Rosa Pereira de
582 Lima. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação do
583 requerimento de créditos apresentado pela aluna Juliana Raineri Haddad - Processo
584 2017.1.461.89.8. **1.6.2. Processo 2017.1.454.89.1. “Discriminações de**
585 **microempresas e empresas de pequeno porte em licitações: fundamentos e**
586 **aspectos gerais na LC 123/06”.** **Requerimento de Créditos na disciplina**
587 **“Prática de Pesquisa Científica” por realização de Iniciação Científica no**
588 **Programa de Bolsas Unificado. Aluno: Paulo Victor Barbosa Recchia.**
589 **Orientador: Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.** Parecer favorável emitido pelo
590 Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira. A Comissão de Pesquisa referendou, por
591 maioria (dois votos favoráveis e uma abstenção), a aprovação do requerimento de
592 créditos apresentado pelo aluno Paulo Victor Barbosa Recchia - Processo
593 2017.1.454.89.1. **1.6.3. Processo 2017.1.421.89.6. “A demarcação de Terras**
594 **Indígenas Frente aos Poderes Legislativo e Executivo no Tocante a PEC**
595 **215/00”.** **Requerimento de Créditos na disciplina “Prática de Pesquisa**
596 **Científica” por realização de Iniciação Científica no Programa de Bolsas**
597 **Unificado. Aluno: Lucas Henrique da Nobrega Cassiano. Orientador: Prof.**
598 **Dr. Márcio Henrique Ponzilacqua.** Parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Flavia
599 Trentini. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação do
600 requerimento de créditos apresentado pelo aluno Lucas Henrique da Nobrega Cassiano
601 - Processo 2017.1.421.89.6. **1.6.4. Processo 2017.1.467.89.6. “Direito Ambiental**
602 **Penal: análise da responsabilização criminal da pessoa jurídica”.**



603 **Requerimento de Créditos na disciplina “Prática de Pesquisa Científica”**
604 **por realização de Iniciação Científica no Programa de Bolsas Unificado.**
605 **Aluna: Kátia Cristina de Oliveira. Orientador: Prof. Dr. Márcio Henrique**
606 **Ponzilacqua.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. A
607 Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação do requerimento de
608 créditos apresentado pela aluna Kátia Cristina de Oliveira - Processo 2017.1.467.89.6.
609 **1.6.5. Processo 2018.1.17.89.1. “O efeito direito das normas**
610 **consuetudinárias internacionais no ordenamento jurídico brasileiro”.**
611 **Requerimento de Créditos na disciplina “Prática de Pesquisa Científica”**
612 **por realização de Iniciação Científica no Programa de Bolsas Unificado.**
613 **Aluna: Ana Carolina Barbosa Kritschenko. Orientador: Caio Gracco**
614 **Pinheiro Dias.** A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação do
615 requerimento de créditos apresentado pela aluna Ana Carolina Barbosa Kritschenko -
616 Processo 2018.1.17.89.1. **1.7. Requerimento de Créditos – IC em IES Externa –**
617 **solicitação de reavaliação do requerimento. 1.7.1. Processo 2016.1.152.89.4:**
618 **“Pensando o Direito com Fundamentos: Laboratório de Ensino e Pesquisa**
619 **em Fundamentos do Direito”. Solicitação de reavaliação de Requerimento**
620 **de créditos na disciplina “Prática da Pesquisa Científica” por realização de**
621 **Iniciação Científica na Universidade Federal de Uberlândia. Aluna: Leticia**
622 **de Sousa Messias. Orientador: Prof. Alexandre Garrido da Silva.** Parecer
623 desfavorável emitido pelo Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis. O **Senhor**
624 **Presidente** diz que ela foi reprovada, porque a pesquisa dela não era pesquisa efetiva.
625 Era um trabalho com o professor e juntou um relatório. Isso não é pesquisa. Não tem
626 financiamento. Ela mandou um recurso, Prof. Daniel Falcão foi o relator e se manifestou
627 pelo indeferimento. Colocado em votação, a Comissão de Pesquisa aprovou, por
628 unanimidade, o parecer emitido pelo relator Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel
629 dos Reis, pelo indeferimento do pedido apresentado pela aluna Leticia de Sousa Messias
630 - Processo 2016.1.152.89.4. **1.8. Inscrição no Programa de Iniciação Científica**
631 **Sem Bolsa. O Senhor Presidente** diz que esse é nosso Programa. O aluno coloca o
632 projeto no sistema e o professor faz o controle de horário. **1.8.1. Processo**
633 **2017.1.456.89.4: “Cláusula geral de efetivação e atipicidade das medidas**
634 **executivas: pressupostos e limites de aplicação”.** Inscrição de Projeto
635 **desenvolvido pelo aluno Rodrigo Buck Calderari. Orientador Prof. Dr.**
636 **Fernando da Fonseca Gajardoni.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Camilo
637 Zufelato. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação da
638 inscrição do projeto desenvolvido pelo aluno Rodrigo Buck Calderari - Processo
639 2017.1.456.89.4 - no Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa. **1.8.2. Processo**
640 **2017.1.466.89.0: “A regra “Business Judgment Rule” em grupos de fato**
641 **controlados por fundações, associações e cooperativas”.** Inscrição de
642 **Projeto desenvolvido pela aluna Hévila Pereira Alvarenga. Orientador Prof.**
643 **Dr. Gustavo Saad Diniz.** Parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Juliana Oliveira
644 Domingues. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação da
645 inscrição do projeto desenvolvido pela aluna Hévila Pereira Alvarenga - Processo



646 2017.1.466.89.0 - no Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa. **1.8.3. Processo**
647 **2017.1.482.89.5: “Aplicabilidade das regras de Bangkok nos Tribunais**
648 **Superiores Brasileiros: uma análise sobre concessão de penas alternativas**
649 **para gestantes e mães de filhos dependentes.”. Inscrição de Projeto**
650 **desenvolvido pela aluna Leticia Cardoso Ferreira. Orientador Prof. Dr.**
651 **Daniel Pacheco Pontes.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo
652 Alves da Silva. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação da
653 inscrição do projeto desenvolvido pela aluna Leticia Cardoso Ferreira - Processo
654 2017.1.482.89.5 - no Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa. **1.8.4. Processo**
655 **2017.1.481.89.9: “Diálogo competitivo ou concorrencial.”. Inscrição de**
656 **Projeto desenvolvido pelo aluno Celso de Almeida Afonso Neto. Orientador**
657 **Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr.
658 Alessandro Hirata. A Comissão de Pesquisa referendou, por maioria (dois votos
659 favoráveis e uma abstenção), a aprovação da inscrição do projeto desenvolvido pelo
660 aluno Celso de Almeida Afonso Neto - Processo 2017.1.481.89.9 - no Programa de
661 Iniciação Científica Sem Bolsa. **1.8.5. Processo 2017.1.480.89.2: “Adequação do**
662 **princípio da publicidade aos procedimentos arbitrais envolvendo a**
663 **administração pública”. Inscrição de Projeto desenvolvido pelo aluno**
664 **Pedro Macedo Pessoa. Orientador Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.**
665 Parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi. A Comissão de
666 Pesquisa referendou, por maioria (dois votos favoráveis e uma abstenção), a aprovação
667 da inscrição do projeto desenvolvido pelo aluno Pedro Macedo Pessoa - Processo
668 2017.1.480.89.2 - no Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa. **1.8.6. Processo**
669 **2017.1.479.89.4: “O interesse público não definido por Lei nas participações**
670 **minoritárias das sociedades de economia mista.”. Inscrição de Projeto**
671 **desenvolvido pelo aluno Pedro Cavalcanti Bandeira. Orientador Prof. Dr.**
672 **Gustavo Saad Diniz.** Parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Iara Pereira Ribeiro. A
673 Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação da inscrição do
674 projeto desenvolvido pelo aluno Pedro Cavalcanti Bandeira - Processo 2017.1.479.89.4 -
675 no Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa. **1.8.7. Processo 2017.1.484.89.8:**
676 **“Impactos da reestruturação organizacional da EBC para o exercício**
677 **eficiente da radiodifusão pública”. Inscrição de Projeto desenvolvido pelo**
678 **aluno Alexandre Benedito Pessatte Filho. Orientador Prof. Dr. Thiago**
679 **Marrara de Matos.** Parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Eliana Franco Neme. A
680 Comissão de Pesquisa referendou, por maioria (dois votos favoráveis e uma abstenção),
681 a aprovação da inscrição do projeto desenvolvido pelo aluno Alexandre Benedito
682 Pessatte Filho - Processo 2017.1.484.89.8 - no Programa de Iniciação Científica Sem
683 Bolsa. **1.8.8. Processo 2017.1.496.89.6: “Dumping Social e trabalho escravo**
684 **na indústria têxtil: uma análise à luz do direito concorrencial”. Inscrição de**
685 **Projeto desenvolvido pela aluna Fernanda Lopes Martins. Orientador Prof.**
686 **Dr. Gabriel Loretto Lochagin.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Nuno M. M.
687 dos Santos Coelho. A Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação
688 da inscrição do projeto desenvolvido pela aluna Fernanda Lopes Martins - Processo



689 2017.1.496.89.6 - no Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa. **1.8.9. Processo**
690 **2017.1.462.89.4: “Da atipicidade dos contratos do agronegócio: análise**
691 **jurisprudencial do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Superior Tribunal**
692 **de Justiça no período de 2007 a 2017”.** Inscrição de Projeto desenvolvido
693 **pela aluna Ingrid Izumi Carvalho Nagata. Orientador Prof. Dr. Rogério**
694 **Alessandre de Oliveira.** Parecer favorável emitido pela Prof^a Dr^a Flavia Trentini. A
695 Comissão de Pesquisa referendou, por unanimidade, a aprovação da inscrição do
696 projeto desenvolvido pela aluna Ingrid Izumi Carvalho Nagata - Processo
697 2017.1.462.89.4 - no Programa de Iniciação Científica Sem Bolsa. **2. Aprovar: 2.1.**
698 **Relatórios Parciais de Iniciação Científica – Edital PIBIC. 2.1.1. Processo**
699 **2018.1.146.89.6: “Rescisão indireta do contrato de trabalho do atleta**
700 **profissional de futebol por falta de pagamento do direito de imagem”.**
701 **Relatório Parcial de Iniciação Científica desenvolvido pelo aluno Leonardo**
702 **Franco Belloti. Orientador Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos**
703 **Reis.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. A Comissão de
704 Pesquisa aprovou, por unanimidade, o Relatório Parcial de Iniciação Científica – Edital
705 PIBIC apresentado pelo aluno Leonardo Franco Belloti - Processo 2018.1.146.89.6.
706 **2.1.2. Processo 2018.1.148.89.9: “Aplicação jurisprudencial do princípio da**
707 **função social do contrato”.** Relatório Parcial de Iniciação Científica
708 **desenvolvido pelo aluno Henrique Del Vecchio Rodrigues, com orientação**
709 **do Prof. Dr. Alessandro Hirata.** Parecer favorável emitido pela Profa. Dra. Cíntia
710 Rosa Pereira de Lima. A Comissão de Pesquisa aprovou, por unanimidade, o Relatório
711 Parcial de Iniciação Científica – Edital PIBIC apresentado pelo aluno Henrique Del
712 Vecchio Rodrigues - Processo 2018.1.148.89.9. **2.1.3. Processo 2018.1.145.89.0:**
713 **“Análise da Organização Interna dos Partidos Brasileiros”.** Relatório
714 **Parcial de Iniciação Científica desenvolvido pelo aluno Gabriel de Aguiar**
715 **Tajra, com orientação do Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos**
716 **Reis.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Rubens Beçak. A Comissão de Pesquisa
717 aprovou, por unanimidade, o Relatório Parcial de Iniciação Científica – Edital PIBIC
718 apresentado pelo aluno Gabriel de Aguiar Tajra - Processo 2018.1.145.89.0. **2.1.4.**
719 **Processo 2018.1.144.89.3: “A teoria do gatekeeper e sua interação entre**
720 **direito de mercado de capitais e direito penal: estudo da recepção no**
721 **Brasil”.** Relatório Parcial de Iniciação Científica desenvolvido pela aluna
722 **Mariana Urban, com orientação do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz.** Parecer
723 favorável emitido pelo Prof. Dr. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. A Comissão de
724 Pesquisa aprovou, por unanimidade, o Relatório Parcial de Iniciação Científica – Edital
725 PIBIC apresentado pela aluna Mariana Urban - Processo 2018.1.144.89.3. **2.2.**
726 **Cadastro de Grupos de Pesquisa no Diretório do CNPq. 2.2.1. Processo**
727 **2018.1.158.89.4: Grupo de Pesquisa em Direito e Desenvolvimento.**
728 **Coordenador: Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira.** Parecer favorável emitido pela
729 Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro. A Comissão de Pesquisa aprovou, por unanimidade,
730 o cadastro do Grupo de Pesquisa em Direito e Desenvolvimento, coordenado pelo Prof.
731 Gustavo Assed Ferreira, no Diretório do CNPq. **2.3. Requerimento de Créditos –**



732 **PET. 2.3.1. Processo 2018.1.15.89.9. Requerimento de créditos na disciplina**
733 **“Prática da Pesquisa Científica” por realização de Iniciação Científica no**
734 **Programa PET desenvolvida pela aluna Claudia Elias Valente, sob**
735 **orientação da Prof^a Dr^a Fabiana Cristina Severi.** Parecer favorável emitido pelo
736 Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. A Comissão de Pesquisa aprovou, por unanimidade, o
737 requerimento de créditos apresentado pela aluna Claudia Elias Valente - Processo
738 2018.1.15.89.9. **2.4. Programa de Pós-Doutorado. O Senhor Presidente**
739 comenta que esse é um problema, porque estão julgando todos os pós-docs com base
740 numa normativa desatualizada. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** sugere
741 dar uma orientação a partir do arranjo das normativas. Uma recomendação que
742 contenha um pouco de tudo que comentaram. Acha que isso se resolve no projeto. Se
743 lerem o projeto e está “redondo”. Tem que analisar e verificar se está funcionando
744 redondo. Podem dar uma diretriz de como deve conduzir. Deixa uma flexibilidade. Não
745 acha que isso os livre de uma pressão externa que vai acontecer, mas dilui em algumas
746 recomendações específicas, caso a caso. O **Senhor Presidente** diz que, se for caso a
747 caso, terão que reanalisar cada caso. Está contente com os pós-docs que estão
748 aparecendo. Confia nos pareceristas do setor. Não tem feito análise de mérito do que o
749 parecerista diz. Prefere tem um padrão do que precisa ser analisado. Como, por
750 exemplo, a análise da FAPESP. Eles analisam a vida acadêmica do candidato, a vida
751 acadêmica do orientador e o projeto. Sabem o que têm que analisar. Precisam dar uma
752 diretriz para quem está fazendo a avaliação. Já achou no início que o professor tinha que
753 estar aqui todo dia. Mas, hoje, mudou sua opinião. Às vezes, o professor não está aqui,
754 mas está fazendo outras coisas para a instituição. Na nossa política tem que dizer o que
755 espera dele. Tem que exigir, mas tem que dizer muito bem o que é esse “estar aqui” ou o
756 que é esse “participar”. Pelo que dizem agora é que tem que fazer um artigo, mandar
757 para uma revista e dar um seminário no final. Por isso, precisam rever a política. O
758 **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** que é um envolvimento com a comunidade
759 acadêmica, ainda que seja fora, algum envolvimento ele precisa ter. O **Prof. Dr. Víctor**
760 **Gabriel de Oliveira Rodríguez** diz que se analisam pela norma antiga, o Paulo não
761 tem direito, porque não tem bolsa. Com a nova, ele tem. Questiona se vão tirar de pauta.
762 O **Senhor Presidente** sugere a aprovação com um pedido adicional. Aprovam, mas,
763 diante da nova diretiva, solicitam que o candidato junte o planejamento das novecentas
764 e sessenta horas mínimas, em conjunto com o orientador. Como vai cumprir essas
765 horas. Fará uma proposta numa página assinada junto com o orientador. Ele dirá o que
766 vai fazer e, no final, verificarão se cumpriu. Podem sugerir isso. **2.4.1. Processo**
767 **2018.1.147.89.2. Inscrição no Programa de Pós-Doutoramento da FDRP.**
768 **Pós-Doutorando: Paulo Henrique Miotto Donadelli. Supervisor: Prof. Dr.**
769 **Daniel Pacheco Pontes. Título do Projeto: “A política criminal e seus**
770 **reflexos na formulação pedagógica da disciplina de direito penal: para além**
771 **da dogmática na compreensão do fenômeno criminal pela transversalidade**
772 **no ensino jurídico penal”.** Parecer Favorável emitido pelo Prof. Dr. Víctor Gabriel
773 de Oliveira Rodríguez. A Comissão de Pesquisa aprovou a inscrição de Paulo Henrique
774 Miotto Donadelli - Processo 2018.1.147.89.2 - no Programa de Pós-Doutoramento da



775 FDRP, com a recomendação de que junte a autodeclaração de como serão cumpridas as
776 novecentas e sessenta horas. O **Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva** diz que,
777 então, vai devolver o processo que pediu vistas, pois era para fazer esse debate. O
778 **Senhor Presidente** diz que está cancelado o pedido de vistas, ao Prof. Dr. Paulo
779 Eduardo Alves da Silva, do Processo 2017.1.526.89.2, do item 1.3.1. O **Senhor**
780 **Presidente** coloca em votação o item **1.3. Inscrição no Programa de Pós-**
781 **Doutorado. 1.3.1. Processo 2017.1.526.89.2. Inscrição no Programa de Pós-**
782 **Doutoramento da FDRP. Pós-Doutorando: Pedro Proscurcin Junior.**
783 **Supervisor: Nuno M. M. dos Santos Coelho. Título do Projeto: “O agir**
784 **humano em função do Direito segundo Aristóteles: Um estudo do agir**
785 **voluntário e das formas de racionalidade aplicadas à prática judicial**
786 **grega”.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Sérgio Nojiri. A Comissão de Pesquisa
787 referendou a aprovação da inscrição de Pedro Proscurcin Junior - Processo
788 2017.1.526.89.2 - no Programa de Pós-Doutoramento da FDRP, com a recomendação de
789 que junte a autodeclaração de como serão cumpridas as novecentas e sessenta horas.
790 **2.4.2. Processo 2017.1.612.89.6. Inscrição no Programa de Pós-**
791 **Doutoramento da FDRP. Pós-Doutoranda: Karina Rodrigues. Supervisor:**
792 **Prof. Dr. Márcio Henrique Ponzilacqua. Título do Projeto: “A dimensão**
793 **lexicual e socioterminológica no âmbito dos contratos de locação de**
794 **imóveis: análise comparativa do direito à habitação no Brasil e na França”.**
795 Parecer favorável emitido pela Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. A Comissão de
796 Pesquisa aprovou a inscrição de Karina Rodrigues - Processo 2017.1.612.89.6 - no
797 Programa de Pós-Doutoramento da FDRP, com a recomendação de que junte a
798 autodeclaração de como serão cumpridas as novecentas e sessenta horas. **2.5.**
799 **Inscrição no Programa de Iniciação Científica sem bolsa. 2.5.1. Processo**
800 **2017.1.455.89.8: “Similitude dos efeitos esperados e obtidos na concessão**
801 **dos benefícios fiscais”.** Inscrição de Projeto desenvolvido pelo aluno
802 **Manoel Cícero Squiapati Seragini Gonzales. Orientador Prof. Dr. Gabriel**
803 **Loretto Lochagin.** Parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
804 Santos Mendes. A Comissão de Pesquisa aprovou, por unanimidade, a inscrição do
805 projeto desenvolvido pelo aluno Manoel Cícero Squiapati Seragini Gonzales – Processo
806 2017.1.455.89.8, no Programa de Iniciação Científica sem bolsa. **2.5.2. Processo**
807 **2017.1.523.89.3: “A evolução do controle social nas contratações públicas”.**
808 **Inscrição de Projeto desenvolvido pela aluna Carolina Barbosa Rios.**
809 **Orientador Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos.** Parecer Favorável emitido pelo
810 Prof. Dr. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis. A Comissão de Pesquisa aprovou,
811 por unanimidade, a inscrição do projeto desenvolvido pela aluna Carolina Barbosa Rios
812 – Processo 2017.1.523.89.3, no Programa de Iniciação Científica sem bolsa. **2.6.**
813 **Requerimento de Créditos – Edital Unificado. 2.6.1. Processo**
814 **2018.1.16.89.5: “O enriquecimento sem causa nos negócios jurídicos**
815 **causais e abstratos”.** Inscrição de Projeto desenvolvido pela aluna **Débora**
816 **Carvalho Tavares. Orientador Prof. Dr. Alessandro Hirata.** Parecer Favorável
817 emitido pela Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima. A Comissão de Pesquisa aprovou,



818 por unanimidade, o requerimento de créditos apresentado pela aluna Débora Carvalho
819 Tavares - Processo 2018.1.16.89.5. **2.7. Autorização – Contatar alunos da FDRP**
820 **para realização de pesquisa. 2.7.1. Processo 2018.1.159.89.0: Solicitação de**
821 **autorização para contatar os alunos do curso da FDRP para aplicação de**
822 **questionário voluntário, referente à pesquisa desenvolvida por Ana Maria**
823 **Barchi Ferreira, mestranda do Programa de Pós-Graduação da FMRP. A**
824 Comissão de Pesquisa autorizou, por unanimidade, a solicitação apresentada pela
825 mestranda do Programa de Pós-Graduação da FMRP, Ana Maria Barchi Ferreira, a
826 contatar alunos da FDRP para realização de pesquisa - Processo 2018.1.159.89.0. O Sr.
827 Presidente agradece a todos e, nada mais havendo a tratar, dá por encerrada a reunião,
828 às duas horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, _____,
829 Éder Gonçalves de Pádua, Técnico para Assuntos Administrativos, lavrei e digitei esta
830 Ata, que será examinada pelos membros presentes na reunião em que for discutida e
831 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, cinco de abril de dois mil e dezoito.